



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

**RESOLUÇÃO 3/2023 - CD/GB/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre a homologação da aprovação ad referendum da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Guarabira.*

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da portaria de nomeação nº 64/2021 - Campus Guarabira, de 23 de setembro de 2021, e através da Portaria 126/2023 - DG/GB, emitidas pela Direção Geral do *campus* Guarabira, e em conformidade com a Deliberação da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2023-2025, realizada em 20 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação ad referendum, **RESOLUÇÃO AR 5/2023 - CD/GB/REITORIA/IFPB, de 11 de outubro de 2023**, referente a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Guarabira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2023 e deve ser publicada no Portal do IFPB.

*(Assinado eletronicamente)*

**LUSIA MARY ROLEMBERG MENACHO**  
Presidente Substituta do Conselho Diretor  
Portaria 64/2021-DG/GB e nº 126/2023 - DG/GB  
IFPB - Campus Guarabira

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lusia Mary Rolemberg Menacho DIRETOR(A)** - CD4 - DDE-GB, em 23/10/2023 14:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 489373  
Verificador: a69e049f21  
Código de Autenticação:

